

15

Divisão de Serviços  
Municipais

III - Serviços de Bem-térito

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.1.3-98 Prosseguimento e con-  
clusão de obras

Remodelação do bem-  
tério Municipal

1.000.000

Total das Reduções: 10.900.000

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,  
26 de setembro de 1966.

~~Heitor da Silveira~~  
Heitor da Silveira  
Interventor Federal

= Lei nº 359 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito espe-  
cial para aquisição de uma Motoni-  
veladora e das outras providências."

Heitor da Silveira, Inter-  
ven-  
tor Federal de Morro Agudo  
Estado de São Paulo, faço  
saber que a Câmara Mu-  
nicipal Decretou e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 87.000.000 (oitenta e sete milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de uma Motoniveladora nova, marca "Herber Warco", modelo 10-DM, conforme proposta vencedora, apresentada pela Cia. Paulista de Comércio e Indústria de Máquinas COMAC ao Edital de concorrência Pública nº 6/66, de 23 de agosto de 1966. -

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- a) - Cr. \$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), por conta do saldo financeiro existente;
- b) - Cr. \$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), por conta das quotas do Imposto de Renda e Imposto de Consumo; e,
- c) - Cr. \$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), por conta das quotas do Fundo Rodoviário Nacional.

Artigo 3º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a outorgar à Cia. Paulista de Comércio e Indústria de Máquinas COMAC, procurações irrevogáveis, para

recebimento direto junto às repartições competentes das importâncias especificadas nas letras "b" e "c" do artigo 2º da presente lei. -

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,  
26 de setembro de 1966.

Heitor da Silveira  
Heitor da Silveira  
Interventor Federal

- Decreto nº 119 -

"Dispõe sobre a suplementação de verba do Orçamento vigente"

Heitor da Silveira Interventor  
Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a lei nº 343, de 3 de dezembro de 1965, artigo 4º, nº II, fica suplementada na importância de /